AVISO DE PRIVACIDADE

PARA FORNECEDORES

O presente Aviso de Privacidade para Fornecedores ("Aviso") destina-se aos parceiros de negócio, agentes autônomos, fornecedores de produtos e prestadores de serviços do BANCO SOCIETE GENERALE BRASIL S.A., incluindo seus representantes legais, empregados, prepostos e demais pessoas físicas vinculadas à prestação de serviços ou ao fornecimento de produtos ("Fornecedor" ou "Fornecedores").

Este Aviso informa como o BSGB trata os dados pessoais das pessoas físicas vinculadas aos Fornecedores e estabelece os requisitos mínimos aplicáveis ao tratamento de dados pessoais realizado pelos Fornecedores no contexto de sua relação com o BSGB.

As disposições deste Aviso complementam as obrigações previstas nos contratos celebrados entre o BSGB e os Fornecedores. O Fornecedor deverá comunicar imediatamente ao BSGB qualquer circunstância que possa comprometer sua capacidade de cumprir as obrigações legais, contratuais ou previstas neste Aviso.

1. Coleta e compartilhamento de dados pessoais

Para a realização de suas atividades, o BSGB poderá compartilhar dados pessoais com os Fornecedores ou solicitar que estes realizem a coleta de dados pessoais em seu nome, diretamente dos Titulares de Dados ou por meio de fontes legitimamente acessíveis, observadas as finalidades definidas pelo BSGB e a legislação aplicável.

Quando tratar dados pessoais em nome e de acordo com as instruções documentadas do BSGB, o Fornecedor atuará como operador e deverá limitar o tratamento às finalidades autorizadas, em conformidade com este Aviso e com o respectivo contrato. O Fornecedor não poderá utilizar os dados pessoais para finalidades próprias, alterar as finalidades do tratamento ou realizar atividades não autorizadas pelo BSGB.

Nessa condição, caberá ao BSGB identificar a base legal aplicável ao tratamento realizado em seu nome. O Fornecedor deverá observar as instruções recebidas e comunicar imediatamente ao BSGB caso considere que determinada instrução esteja em desacordo com a legislação de proteção de dados aplicável.

Caso o Fornecedor determine, de forma independente, as finalidades e os elementos essenciais de determinada atividade de tratamento, será considerado controlador em

relação a essa atividade e será responsável por identificar e observar a base legal e as demais obrigações aplicáveis, inclusive aquelas relacionadas ao tratamento de dados pessoais sensíveis.

2. Compromissos em relação ao tratamento de dados pessoais

O Fornecedor deverá garantir que:

i. adotar e manter medidas técnicas e administrativas apropriadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, divulgação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;

ii. limitar o acesso aos dados pessoais às pessoas que necessitem dessas informações para a execução dos serviços e que estejam sujeitas a obrigações de confidencialidade;

iii. tratar os dados pessoais exclusivamente para as finalidades autorizadas e de acordo com as instruções documentadas do BSGB, com o respectivo contrato, com este Aviso e com a legislação aplicável;

iv. não utilizar os dados pessoais para finalidades próprias ou distintas daquelas autorizadas pelo BSGB;

v. não realizar transferência internacional de dados pessoais, inclusive por meio de armazenamento em nuvem, acesso remoto, suporte técnico ou contratação de suboperador localizado no exterior, sem prévia autorização escrita do BSGB;

vi. quando autorizada a transferência internacional, observar a LGPD, a regulamentação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, as instruções do BSGB e as disposições contratuais aplicáveis. A transferência deverá estar fundamentada em decisão de adequação ou em outro mecanismo legalmente admitido, incluindo cláusulas padrão contratuais, cláusulas contratuais específicas, normas corporativas globais ou outro mecanismo autorizado pela legislação aplicável;

vii. cooperar com o BSGB no atendimento às solicitações dos Titulares de Dados, bem como em avaliações de impacto, auditorias, investigações, incidentes de segurança, processos judiciais ou administrativos e solicitações de autoridades competentes;

viii. disponibilizar ao BSGB, mediante solicitação, as informações, os documentos e as evidências razoavelmente necessários para demonstrar o cumprimento das obrigações relacionadas à proteção de dados pessoais;

ix. comunicar imediatamente e por escrito ao BSGB caso identifique qualquer impossibilidade de cumprir as obrigações legais, contratuais ou previstas neste

Aviso, bem como qualquer instrução que considere incompatível com a legislação de proteção de dados aplicável;

x. implementar medidas de criptografia para dados pessoais sensíveis armazenados em dispositivos portáteis e para outras categorias de dados pessoais quando exigido pelo BSGB ou necessário em razão dos riscos relacionados ao tratamento;

xi. comunicar imediatamente ao BSGB qualquer alteração legal, regulatória, operacional ou tecnológica que possa afetar o cumprimento das obrigações relacionadas ao tratamento de dados pessoais;

xii. não contratar ou substituir suboperador para realizar tratamento de dados pessoais relacionado aos serviços sem prévia autorização do BSGB, conforme as condições estabelecidas no respectivo contrato;

xiii. assegurar que os suboperadores autorizados assumam obrigações de proteção de dados, confidencialidade, segurança da informação, cooperação, retenção, eliminação e resposta a incidentes equivalentes às aplicáveis ao Fornecedor; e

xiv. após o encerramento dos serviços ou mediante solicitação do BSGB, devolver, eliminar ou anonimizar os dados pessoais e suas cópias no prazo estabelecido no contrato ou, na ausência de previsão específica, em até 15 dias, ressalvadas as hipóteses em que a conservação seja exigida por obrigação legal ou regulatória. Nesses casos, o Fornecedor deverá informar ao BSGB o fundamento e o período de retenção aplicável e restringir o tratamento à finalidade que justifique a conservação.

Acesso aos sistemas do BSGB. Os Fornecedores que tenham acesso aos sistemas, ambientes ou informações do BSGB deverão utilizá-los exclusivamente para a execução das atividades contratadas e de acordo com os acessos concedidos. O acesso deverá ser limitado às pessoas devidamente autorizadas. As credenciais são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhadas. É vedada a utilização, cópia, alteração, exclusão, extração, compartilhamento ou divulgação de informações constantes dos sistemas do BSGB para finalidades não autorizadas. Os Fornecedores deverão observar as obrigações de confidencialidade, as medidas de segurança informadas pelo BSGB e as demais obrigações previstas neste Aviso e nos respectivos contratos. Qualquer acesso indevido, perda de credenciais, suspeita de comprometimento ou alteração na necessidade de acesso deverá ser imediatamente comunicada ao BSGB..

Uso de canais de comunicação. O Fornecedor deverá utilizar exclusivamente os canais e aplicativos de comunicação autorizados pelo BSGB para transmitir ou tratar informações relacionadas aos serviços. Dados pessoais, dados pessoais sensíveis, informações de clientes ou colaboradores, informações confidenciais e dados protegidos por sigilo não

deverão ser compartilhados por aplicativos pessoais, contas particulares ou canais não autorizados. O Fornecedor deverá observar as instruções do BSGB relativas à classificação, transmissão, armazenamento, retenção e proteção das informações..

3. Direitos do titular dos dados pessoais

O Fornecedor declara estar ciente dos direitos dos Titulares de Dados previstos na LGPD, incluindo, conforme aplicável::

- confirmação de que existe tratamento dos dados pessoais;
- acesso aos dados pessoais;
- correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD;
- portabilidade dos dados pessoais para outro fornecedor de um serviço ou produto, sujeito à regulamentação da autoridade nacional;
- solicitação de apagamento ou anonimização dos dados pessoais tratados com base no consentimento, exceto quando a lei autorizar a manutenção destes dados por outro fundamento;
- informações sobre as entidades públicas e privadas com as quais o BSGB tenha realizado o uso compartilhado dos dados pessoais;
- informações sobre a possibilidade de não dar consentimento ao tratamento dos dados pessoais e sobre as consequências de tal ação; e
- revogação do consentimento, quando o tratamento tenha sido feito com base no consentimento do titular.

O Fornecedor cooperará, conforme solicitado pelo BSGB, para permitir que este cumpra o exercício de direitos pelos Titulares dos Dados, o que incluirá: (a) o fornecimento de todas as informações solicitadas pelo BSGB; (b) a prestação de assistência conforme razoavelmente solicitado pelo BSGB para permitir que esta cumpra a solicitação pertinente dentro dos prazos previstos pela LGPD; e (c) a implementação de quaisquer medidas técnicas e organizacionais adicionais, conforme possa ser razoavelmente exigido pelo BSGB para permitir que esta responda efetivamente a reclamações, comunicações ou solicitações pertinentes.

4. Incidentes de Segurança

O Fornecedor deverá notificar o BSGB imediatamente após tomar conhecimento ou suspeitar razoavelmente de um incidente de segurança que possa comprometer a integridade, confidencialidade e/ou disponibilidade de qualquer dado pessoal.

A notificação deverá conter, no mínimo: (a) a descrição da natureza dos dados pessoais afetados; (b) as informações sobre os Titulares dos Dados envolvidos; (c) as informações sobre as medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados; (d) a descrição das prováveis consequências e riscos relacionados ao incidente de segurança; (e) a descrição das medidas tomadas ou propostas para abordar o incidente de segurança; e (f) a descrição das medidas que foram ou serão tomadas para reverter ou mitigar os efeitos das perdas relacionadas ao incidente de segurança.

5. Tratamento de Dados Pessoais dos Agentes do Fornecedor

O BSGB poderá tratar dados pessoais de representantes legais, empregados, agentes ou outras pessoas físicas vinculadas ao Fornecedor, denominados, para fins deste Aviso, "Agentes do Fornecedor".

Os dados pessoais tratados poderão incluir nome, cargo, endereço, telefone, endereço eletrônico, documentos de identificação, assinatura, dados bancários, informações profissionais e informações disponíveis em fontes públicas ou obtidas de prestadores de serviços especializados.

Esses dados poderão ser utilizados para a gestão do relacionamento com o Fornecedor, execução do contrato, gerenciamento de contatos e acessos, realização de pagamentos, cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, realização de verificações relacionadas à integridade, anticorrupção, prevenção à fraude e à lavagem de dinheiro, exercício regular de direitos, realização de auditorias e atendimento a solicitações de autoridades competentes.

Os dados pessoais serão mantidos pelo período necessário ao cumprimento dessas finalidades, observados os prazos legais, regulatórios, contratuais e de defesa de direitos aplicáveis.

O Fornecedor deverá dar ciência deste Aviso aos Agentes do Fornecedor cujos dados pessoais sejam fornecidos ao BSGB. Os Agentes do Fornecedor poderão exercer seus direitos como Titulares de Dados por meio do seguinte canal https://societegeneralebrasil.com.br/site/lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais-lgpd/.

6. Disposições gerais

O BSGB mantém uma estrutura de governança para assegurar que o tratamento de dados pessoais seja realizado em conformidade com a LGPD, com as normas emitidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados e com os normativos internos aplicáveis.

Em caso de quaisquer dúvidas sobre o presente Aviso ou deveres relacionados ao tratamento de dados dos Titulares de Dados, ou ainda, caso o Fornecedor entenda que não é capaz de atender ao previsto na LGPD ou neste Aviso, ele deverá entrar em contato direto com o Encarregado de Dados do BSGB por meio do link: https://societegeneralebrasil.com.br/site/lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais-lgpd/, ou pelo seguinte endereço, aos cuidados do Encarregado de proteção de dados pessoais: Av. Paulista, 2300, 9ª andar, conj. 91 a 93, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP.

7. Atualizações/Alterações do Aviso

O presente Aviso poderá ser atualizado para refletir alterações legais, regulatórias ou relacionadas às atividades de tratamento de dados pessoais realizadas pelo BSGB.

As alterações relevantes serão disponibilizadas pelos canais apropriados e, quando necessário, comunicadas aos Fornecedores e às pessoas a eles vinculadas.

A data da última atualização será indicada ao final deste Aviso.

A presente versão foi revisada em 11/09/2026.

* * *